

Aposentados e pensionistas podem pedir isenção de IPTU até 30/9

Requerimentos podem ser feitos por e-mail; no cadastro no Portal de Serviços

Da Redação

Os aposentados e pensionistas têm até 30 de setembro para solicitar a isenção do Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU) em Campinas. O benefício é destinado aos contribuintes que atendem aos critérios previstos na legislação e pode ser solicitado de forma on-line, por e-mail ou presencialmente, mediante agendamento. A isenção, quando concedida, é limitada a R\$ 2.333,58 e não abrange a Taxa de Lixo.

DIREITO AO BENEFÍCIO

Para ter direito ao benefício, o contribuinte deve observar os critérios estabelecidos na Lei nº 11.111/2001, como ser o proprietário e residir no imóvel, receber rendimentos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ser o imóvel de uso exclusivamente residencial, não haver outro imóvel no patrimônio do casal e ambos não terem participação em pessoa jurídica.

“Nosso objetivo é facilitar o acesso ao benefício para quem tem direito. Por isso, os aposentados e pensionistas devem ficar atentos ao prazo de 30 de setembro e escolher a forma de atendimento que for mais conveniente para fazer a solicitação”, afirmou o secretário de Finanças, Aurílio Caiado.

PARA SOLICITAR ISENÇÃO

Para solicitar a isenção, o contribuinte deve preencher e



FIRMINO PITON/PREFEITURA DE CAMPINAS

Aposentados e pensionistas têm até 30 de setembro para solicitar a isenção do IPTU em Campinas

assinar o formulário (campinas.sp.gov.br/servico/iptu-isencao-aposentado-e-pensionista) e anexar, em PDF, os documentos exigidos, listados no verso. O formulário e outras informações estão disponíveis no Portal da Prefeitura.

Quem não tem e-mail ou familiar que possa enviar a solicitação, a isenção também pode ser solicitada presencialmente no Atendimento do Porta Aberta (que fica no Paço Municipal). Neste caso, é preciso fazer o agendamento pelo Portal de Serviços.

Os aposentados e pensionistas que já usufruem do benefício

não precisam fazer a renovação anual da solicitação.

AMPARO SOCIAL

Para os pedidos de Amparo Social, o contribuinte fica obrigado a fazer a renovação a cada dois anos. Para quem já tem o benefício, é importante verificar se está no período de renovar. Outras informações importantes para o contribuinte estão disponíveis no Portal da Prefeitura no endereço portal.campinas.sp.gov.br/servico/iptu-isencao-aposentado-e-pensionista.

REQUISITOS PRINCIPAIS

Moradia: imóvel deve ser re-

sidencial e o beneficiário precisa residir nele.

Patrimônio: o interessado e o cônjuge não podem possuir outro bem imóvel.

Empresa: não é permitido ter participação em pessoa jurídica (CNPJ).

Renda: os rendimentos mensais não podem ultrapassar o limite máximo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), respeitando o teto anual de 13 vezes esse valor (incluindo o 13º salário).

Valor e Taxas: o benefício é limitado a 457,60 UFICs (cerca de R\$ 2.333,58) e não cobre a Taxa de Lixo.

Prazo final para regular construções é definido

Da Redação

Moradores de conjuntos habitacionais e empreendimentos de interesse social de Campinas têm até 16 de outubro de 2026 para solicitar a regularização de construções feitas ou ampliadas sem aprovação prévia ou em desacordo com a legislação.

Desde o início da lei, em 16 de julho de 2024, a prefeitura já registrou 746 requerimentos. O programa foi criado para atender imóveis residenciais, comerciais ou de uso misto localizados em empreendimentos enquadrados na política de habitação social. A legislação permite regularizar imóveis que passaram por reformas, ampliações ou mudança de uso sem a aprovação necessária, desde que estejam dentro dos critérios definidos pelo município. Entre os casos contemplados estão unidades aprovadas pela Cohab Campinas e pela CDHU, além de outras modalidades previstas na norma. Nem todos os imóveis, porém, podem entrar no programa. A regularização não se aplica a construções em terreno ou logradouro público, áreas de risco ou áreas de preservação ambiental sem a anuência dos órgãos competentes.

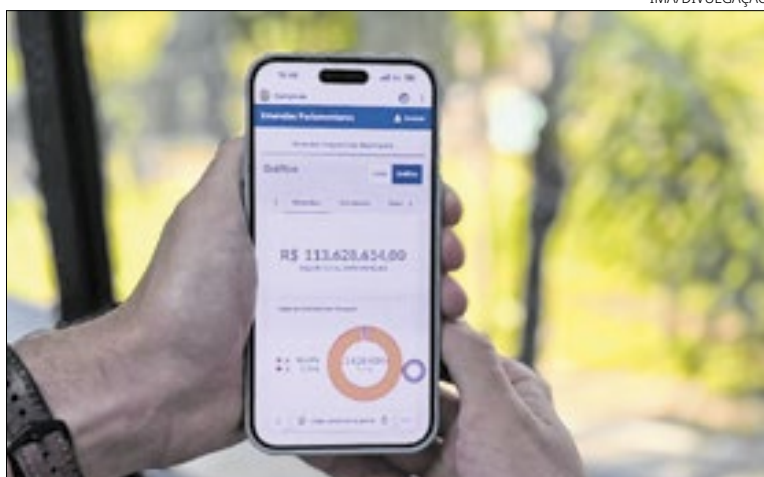
Entre as principais vantagens estão a isenção da taxa de regularização e o desconto de 50% na multa aplicada às irregularidades passíveis de correção. Além disso, a situação documental em dia pode facilitar a venda, a transferência do imóvel e até a obtenção de financiamento para novas reformas ou ampliações.

Plataforma de controle de Emendas Parlamentares é referência, aponta TCE

Da Redação

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) reconheceu, em seu relatório de fiscalização bimestral, a plataforma de dotação de Emendas Parlamentares de Campinas como “uma prática positiva e um referencial para outras municipalidades no estado”. O reconhecimento foi feito pela Unidade Regional do TCE de São José dos Campos (UR-07) e aponta, ainda, que nenhum aperfeiçoamento no portal se faz necessário no quesito transparência.

A estrutura técnica do Portal de Emendas Parlamentares de Campinas foi



IMA/DIVULGAÇÃO

Portal com controle de emendas pode ser acessado por qualquer cidadão

desenvolvido pela IMA - Informática de Municípios Associados com a Secretaria de Finanças e passou a operar em novembro de 2023, an-

tes mesmo da ADPF 854 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 854), determinação do Supremo Tribunal Federal que

estabeleceu regras rígidas de transparência para todas as esferas do poder público.

A página reúne informações como valores destinados pelos vereadores para cada projeto ou instituição, gastos realizados, licitações relacionadas e eventuais alterações nas emendas. O acesso é público e pode ser feito por qualquer cidadão pelo endereço emendas.campinas.sp.gov.br.

Para o diretor de Inovação e Desenvolvimento da IMA, Rodolfo Di Santi, reconhecimento reforça a importância da atuação da empresa. “O mérito do reconhecimento é de Campinas; nós ajudamos a dar forma a ele”, afirmou.



ROGÉRIO CAPELA

Prazo final: revisão do Código de Obras e Edificações